



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2463/GR/UFFS/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui Comissão de Seleção de Candidatos ao Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Candidatos ao Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), da UFFS, *Campus* Cerro Largo/RS:

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - estabelecer critérios e requisitos para seleção dos candidatos e distribuição de bolsas para estágio pós-doutoral, que deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGATS;
- II** - utilizar os critérios de seleção e de distribuição das bolsas para confeccionar minuta de edital de seleção, que deverá ser submetido à aprovação pelo Colegiado do PPGATS;
- III** - consultar os docentes permanentes do PPGATS acerca do interesse em supervisionar candidatos em estágio pós-doutoral;
- IV** - analisar a documentação dos candidatos ao estágio pós-doutoral;
- V** - selecionar os candidatos às bolsas do estágio pós-doutoral, mediante os critérios estabelecidos em edital;
- VI** - observar o disposto no Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, no Regimento do PPGATS e os requisitos das agências de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor